



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.568

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

- 17 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.763 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Município.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Jonas Miranda Rosa o Logradouro Marginal Leste, em toda sua extensão, localizado nas Sítioas Campo Belo I, II e III.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.764 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Município.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Jovelino Costa da Silva o Corredor Público, em toda sua extensão, distante 170 metros a noroeste da Rua Antônio Portugal e cruzando com a Avenida São Vicente de Paula, no Distrito de Indápolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS

**EDITAL Nº. 007/2022 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXOS, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 023/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.516, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **13 e 14 de janeiro de 2022 das 08:00 as 12:00 horas**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.1 do referido edital.

CARGO/FUNÇÃO: Médico 30 HORAS		
Classificação	Nome	CPF
1º	TAISSA GONÇALVES LEAL	***928.281**

CARGO/FUNÇÃO: Médico 20 HORAS		
Classificação	Nome	CPF
9º	MAURICIO CORREA HERNANDES	***972.378**

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

Edvan Marcelo Moraes Marques
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

**EDITAL Nº. 008/2022 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA o candidato classificado conforme ANEXOS, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 033/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.538, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **13 e 14 de janeiro de 2022 das 08:00 as 12:00 horas**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO 30H		
Classificação	Nome	CPF
1º	RAFAEL SIMONATO SUSIN	***306.559**

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

Edvan Marcelo Moraes Marques
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

EDITAL Nº 01/2022/SEMED**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 56 a 60, da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado a fim de compor o cadastro reserva para contratação temporária de professores habilitados, no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino de Dourados de acordo com este Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores será regido por este Edital, terá validade para o ano letivo de 2022, sob a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única e não haverá taxa de inscrição.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será para atribuição de aulas por contrato administrativo por prazo determinado, conforme artigos 56 a 60 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, a critério da Administração Pública Municipal.

1.4 As inscrições para professores em Unidades Escolares no Campo serão feitas exclusivamente para as mesmas, devendo o interessado informar a opção no ato da inscrição, em campo próprio.

1.5 O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no site www.dourados.ms.gov.br.

1.7 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, disponível em www.selecao.semed.dourados.ms.gov.br nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2022, sem possibilidade de prorrogação. O início das inscrições se dará às 00h01 do dia 17 de janeiro e serão encerradas às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2022.

2.1.1 É de inteira RESPONSABILIDADE do candidato o preenchimento e a VERACIDADE das informações inseridas no ato da inscrição.

2.1.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição eletrônica e enviar em plataforma devida conforme identificado neste edital. Logo após a confirmação do envio, o candidato poderá imprimir o comprovante de inscrição.

2.1.3 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela função de seu interesse de acordo com sua HABILITAÇÃO.

2.1.5 As funções a que se refere este edital são os seguintes:

a) Professores de Educação Infantil:

- I) Centro de Educação Infantil Municipal – Bebês à Pré-Escola
- II) Escolas Municipais – Pré-Escola

b) Professores de Anos Iniciais:

- I) 1º ao 5º ano
- II) 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

c) Professores com Habilitações Específicas:

- I) Arte: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
- II) Educação Física: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
- III) Língua Inglesa: Ensino Fundamental e EJA
- IV) Língua Portuguesa: Ensino Fundamental e EJA
- V) Matemática: Ensino Fundamental e EJA
- VI) História: Ensino Fundamental e EJA
- VII) Geografia: Ensino Fundamental e EJA
- VIII) Ciências da Natureza: Ensino Fundamental e EJA

2.1.6 É VEDADA a inscrição em mais de uma função.

2.2 Da habilitação.

2.2.1 Professor de Educação Infantil: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil.

2.2.2 Professor de Anos Iniciais: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação para Anos Iniciais.

2.2.3 Professor com habilitação específica:

- a) Arte: Licenciatura Plena com habilitação em Arte;
- b) Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física;
- c) Língua Inglesa: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês;
- d) Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências da Natureza: Licenciatura Plena na área de atuação, com habilitação específica na disciplina de inscrição.

2.3 Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.3.1 Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da

EDITAIS

Constituição Federal, poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que comprovem, no ato da lotação, com laudo médico ou atestado expedido por médico especialista, a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

2.3.2 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das vagas surgidas aos portadores de deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício das atribuições do cargo e da função pretendida.

2.4 Das inscrições para Unidades Escolares no Campo:

2.4.1 Os candidatos deverão optar, no momento da inscrição, por concorrer às vagas nas Unidades Escolares Urbanas ou no Campo (Escolas Rurais), sendo permitida somente uma dessas duas opções.

2.4.2 Optando pelas escolas no campo, terão preferência aqueles que residirem no distrito em que a escola está situada ou mais próximo do mesmo.

2.4.3 O candidato que optar pelas escolas no campo terá que escolher até 03 (três) Unidades Escolares no Campo, próximas a sua residência.

2.4.4 Encerrada a chamada dos candidatos classificados para as Escolas no Campo, as vagas poderão ser atribuídas aos candidatos classificados para as Escolas Urbanas.

2.4.5 Escolas Municipais no Campo:

- a) E.M. Agrotécnica Pe. André Capelli
- b) E.M. Cel. Firmino Vieira de Matos
- c) E.M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva
- d) E.M. Dom Aquino Corrêa
- e) E.M. Fazenda Miya - pólo
- f) E.M. Geraldino Neves Corrêa
- g) E.M. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté
- h) E.M. Pe. Anchieta
- i) E.M. Pref. Ruy Gomes

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PONTUAÇÃO:

3.1 São considerados documentos de titulação:

3.1.1 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de doutorado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 720 horas, na área de Educação;

3.1.2 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de mestrado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação;

3.1.3 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação;

3.1.4 Cursos de capacitação e formação continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 80 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2017 até a data da inscrição.

3.1.5 Cursos de capacitação e formação continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 40 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2017 até a data da inscrição.

3.1.6 Cursos de capacitação e formação continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 20 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2017 até a data da inscrição.

3.2 Durante o período de inscrição poderá o candidato editar suas informações no site. Após o término do período, a ficha de inscrição torna-se inalterável.

3.3 Os candidatos classificados serão chamados de acordo com o número de vagas e conforme conveniência da Secretaria de Educação, para apresentação e entrega da documentação informada no ato da inscrição, devendo apresentar documento original e cópia simples legível.

3.4 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo se NÃO COMPROVAR os títulos (documentos) informados no ato da inscrição quando chamado por essa Secretaria, não cabendo recurso.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo seletivo será classificatório.

4.2 Consta no Anexo I do presente edital tabela com valores de pontuação de cada critério.

4.3 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior entre os concorrentes, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

4.4 A listagem com a classificação dos professores cadastrados será publicada no Diário Oficial em ordem decrescente da nota final.

5 – DO RECURSO

5.1 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar em Diário Oficial, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220, das 07h30 às 13h30.

5.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.3 No recurso deverá constar:

- 5.3.1 Nome do candidato
- 5.3.2 Cópia da ficha de inscrição realizada no site
- 5.3.3 Função pretendida no ato da inscrição
- 5.3.4 Motivo do recurso

5.4 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, e publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br

6 – DOS IMPEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

6.1 Candidato que, mediante avaliação médica, não se encontre em perfeitas

condições de saúde física e mental para o exercício da função de docência na Rede Municipal de Ensino.

6.2 Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilegal de cargo.

6.3 Ocupante de função de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

6.4 Professor de apoio educacional ou professor intérprete.

6.5 Que não comprove habilitação para área de atuação.

6.6 Servidor que esteja readaptado provisória ou definitivamente.

6.7 Servidor cedido para outros órgãos ou unidades diversas da Prefeitura Municipal de Dourados.

6.8 Servidor licenciado ou afastado de suas funções, por qualquer motivo.

6.9 Servidor aposentado:

- a) Compulsoriamente
- b) Por invalidez

6.10 Servidor público do quadro administrativo.

6.11 Militar ou estrangeiro não naturalizado.

7 – DA CHAMADA

7.1 No ato da chamada, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

7.2 O candidato, no ato da chamada, deverá obrigatoriamente apresentar comprovante da habilitação (original e cópia legível), de acordo com as exigências estabelecidas na legislação e neste edital, e originais e cópias legíveis dos títulos (documentos) informados no ato da inscrição.

7.3 Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente ELIMINADO, sendo chamado o candidato subsequente.

7.4 Não haverá tolerância de tempo para o candidato iniciar suas atividades, devendo comparecer IMEDIATAMENTE à escola. O não comparecimento imediato tornará sem efeito a contratação.

7.5 A chamada será publicada no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br

7.6 A jornada de trabalho do professor será de até 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, condicionada à conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.7 Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária e os conteúdos das disciplinas para as quais foram contratados.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se, o candidato declara ciência de todo o conteúdo deste Edital, cumprindo todas as exigências nele contidas, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

8.2 É vedada a realização de dois contratos simultâneos, com o mesmo contratado.

8.3 Em casos específicos e devidamente apreciados, a Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar contratação superior a 20 (vinte) horas e inferior a 30 (trinta) horas.

8.4 O professor poderá ser contratado novamente nos seguintes casos:

a) No caso de novas licenças legais do mesmo professor, priorizando a prática/metodologia de ensino, desde que solicitado por meio de requerimento próprio, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

b) Nos casos em que o professor tenha seu vínculo contratual encerrado antes do final do ano letivo, ele voltará para o final da lista classificatória, mediante requerimento próprio, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, na devida ordem de protocolo.

8.5 A contratação do candidato estará condicionada ao ano letivo de 2022, com rescisão contratual durante o recesso escolar.

8.6 O professor, participante desse processo seletivo, que demonstrar rendimento insatisfatório, devidamente comprovado pela Direção e Conselho da Unidade Escolar, terá seu contrato rescindido, mediante ampla defesa e contraditório.

8.7 O presente processo seletivo seguirá rigorosamente a ordem de classificação. Porém não assegura ao candidato o direito automático à contratação, sendo condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Pública, tendo o candidato mera expectativa de direito para a chamada em caráter temporário.

8.8 O professor (efetivo e não efetivo) que não quiser ou não puder assumir aulas, assinará o termo de desistência do processo seletivo, em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, estando ELIMINADO do Processo Seletivo.

8.9 O professor a quem forem atribuídas aulas temporárias, que desistir ou não comparecer à Unidade Escolar designada, estará ELIMINADO desse processo seletivo, ficando vedado de participar do Processo Seletivo referente ao ano subsequente.

8.10 O professor que assumir aulas em mais de uma Unidade Escolar não poderá abandonar parcialmente as aulas, estando condicionada a deixá-las todas, observando o disposto no item 8.10.

8.11 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

8.12 O candidato classificado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais perante a Secretaria Municipal de Educação.

8.14 As contratações de professores para a Educação Especial e Educação Escolar Indígena serão realizadas por meio de seleção própria.

8.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

8.16 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de janeiro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO I DO EDITAL 01/2022/SEMED

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
1. Pós-graduação					
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	25	65
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	02	10	
2. Curso de Capacitação / Formação Continuada					
2.1	Cursos de Capacitação e Formação Continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 80 horas, na área da educação, a partir de 2017 até 2022.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	03	06	35
2.2	Cursos de Capacitação e Formação Continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 40 horas, na área da educação, a partir de 2017 até 2022.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	03	04	
2.3	Cursos de Capacitação e Formação Continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 20 horas, na área da educação, a partir de 2017 até 2022.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	05	01	
TOTAL DE PONTOS					100

EDITAL Nº 02/2022/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 56 a 60, da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, com fundamento nos incisos III e IV do artigo 75 da lei Orgânica do Município de Dourados, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Indígena a fim de compor o cadastro reserva para contratação temporária de professores habilitados, no âmbito das Unidades Escolares Indígenas, da Rede Municipal de Ensino de Dourados de acordo com este Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Estabelecer normas e procedimentos para cadastro e lotação de profissionais da Educação Escolar Indígena para exercerem a função de docente, para contratação em caráter temporário, nas Escolas Indígenas da Rede Municipal de Ensino de Dourados, para o ano letivo de 2022.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única e não haverá taxa de inscrição.

1.3 Por contratação entende-se a atribuição de aulas, em caráter temporário, a professores não concursados, ou seja, sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Dourados.

1.4 Nos termos deste edital referir-se-á ao docente como CONTRATADO. Em havendo necessidade, far-se-á a diferenciação no devido item.

1.5 A contratação de docentes que tenham registros de conduta negativa no tocante ao desenvolvimento de sua prática pedagógica somente poderá ser realizada após avaliação feita por uma Comissão, composta por representantes da Educação Escolar Indígena, lotados na SEMED, que emitir parecer favorável à contratação.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no site www.dourados.ms.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, disponível em www.selecao.semed.dourados.ms.gov.br nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2022, sem possibilidade de prorrogação. O início das inscrições se dará às 00h01 do dia 17 de janeiro e serão encerradas às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2022.

2.1.1 As informações prestadas no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.2 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.3 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição eletrônica e enviar. Logo após a confirmação do envio, o candidato poderá imprimir o comprovante

de inscrição.

2.1.4 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela função de seu interesse de acordo com sua HABILITAÇÃO.

2.1.5 As funções a que se refere este edital são as seguintes:

a) Para atuação na Educação Infantil deverá:

I - Ser preferencialmente indígena natural, residente na Reserva Indígena ou no Município de Dourados-MS;
II - Ter curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para Educação Infantil.

b) Para atribuição nos anos iniciais:

I - Ser preferencialmente indígena natural, residente na Reserva Indígena ou no Município de Dourados-MS;

II - Ter curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

c) Para atribuição nos Anos Finais:

I - Ser preferencialmente indígena natural, residente na Reserva Indígena ou no Município de Dourados-MS;

II - Ter habilitação – licenciatura plena – de acordo com cada área de conhecimento à qual se candidata.

d) Para atuação como Professor de Língua Indígena deverá:

I - Ser preferencialmente indígena natural, residente na Reserva Indígena ou no Município de Dourados-MS;

II - Ter curso de Magistério (3 ou 4 anos) ou Magistério Indígena – Ara Verá, Povos do Pantanal e/ou Licenciatura Plena em área específica e ter domínio da Língua Indígena (oral, gramática e escrita) da Etnia a que se candidata;

III - Ter Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena – Teko Arandu ou Povos do Pantanal ou estar em processo de formação em outras licenciaturas na área da Educação.

e) Para atuar na área de Arte, o candidato deve:

I - Ser preferencialmente indígena natural, residente na Reserva Indígena ou no Município de Dourados-MS;

II - Ter habilitação no Curso de Licenciatura Plena na área específica;

III - Ter participado e concluído a Formação Ação Saberes Indígena na Escola, devendo apresentar cópias, declaração ou certificado, com frequência mínima de 75 % (por cento), dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021;

IV - Ter participado e concluído a Formação Ação Tekoha Marane'y, Educação Anti Drogas devendo apresentar cópias, declaração ou certificado, com frequência mínima de 75 por cento, de cada ano de 2018, 2019, 2020 e 2021;

V - Na falta de Professores habilitados, conforme indicado na letra (e) supracitada, poder-se-á atribuir aulas de Arte a acadêmicos indígenas em processo de formação, cursando o último ano, ou a profissionais habilitados em Linguagens, de acordo com a Formação da Licenciatura Teko Arandu e Povos do Pantanal, Pedagogia com ênfase em Artes (para anos iniciais) nessa ordem.

f) Para atuar na área de Educação Física:

I - Ser preferencialmente indígena natural, residente na Reserva Indígena ou no Município de Dourados-MS;

II - Ter participado e concluído a Formação Ação Saberes Indígena na Escola, devendo apresentar cópias, declaração ou certificado, com frequência mínima de 75 % (por cento), dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

III - Ter participado e concluído a Formação Ação Tekoha Marane'y, Educação Antidrogas devendo apresentar cópias, declaração ou certificado, com frequência mínima de 75 por cento, de cada ano de 2018, 2019, 2020 e 2021.

IV - Estar devidamente credenciado no Conselho Regional de Educação Física-CREF.

V - No caso de insuficiência de candidatos para as vagas de contratação temporária em Educação Física, poder-se-á atribuir aulas aos acadêmicos em processo de formação cursando o último ano ou a profissionais habilitados em Linguagens, de acordo com a Formação da Licenciatura Teko Arandu e Povos do Pantanal, nessa ordem.

VI - Ao candidato à contratação temporária em Educação Física que estiver em formação (cursando o último ano) ou com Formação da Licenciatura Teko Arandu e Povos do Pantanal não poderão ser atribuídas aulas de Projetos (treinamento e outros).

f) Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências da Natureza:

I - Ser preferencialmente indígena natural, residente na Reserva Indígena ou no Município de Dourados-MS;

II - Ter habilitação no Curso de Licenciatura Plena na área específica;

2.1.6 Nos casos de não haver professores habilitados, conforme descritos nos incisos acima, poder-se-á atribuir aulas a:

I - Habilitados do Magistério (3 ou 4 anos) com habilitação em Educação Infantil, exclusivamente, em caso de suplência, para a Educação Infantil e Anos Iniciais;

II - Habilitados do Magistério Indígena (Ara Verá ou Povos do Pantanal); último ano da Licenciatura plena em Educação Escolar Indígena – Teko Arandu, para a Educação Infantil e Anos Iniciais;

III - Estar cursando o 5º Semestre do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, para a Educação Infantil e Anos Iniciais durante o corrente ano com histórico escolar;

IV - Estar cursando o último ano do Magistério Indígena – Ara Verá ou Povos do Pantanal, para a Educação Infantil e Anos Iniciais.

2.1.7 Para fins de pontuação na Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, além das habilitações exigidas, os profissionais deverão preferencialmente:

I - Ter participado e concluído a Formação Ação Saberes Indígena na Escola, devendo apresentar cópias, declaração ou certificado, com frequência mínima de 75 % (por cento), de cada ano de 2018, 2019, 2020 e 2021;

II - Ter participado e concluído a Formação Ação Tekoha Marane'y, Educação Antidrogas devendo apresentar cópias, declaração ou certificado, com frequência mínima de 75% (por cento), de cada ano de 2018, 2019, 2020 e 2021;

III - Ter participado com “apresentação de trabalho” referentes às formações Tekoha Marane'y e Mostra Cultural.

EDITAIS

IV - Ter participado e concluído em outros cursos na área da Educação.

2.1.8 A contratação para professor da disciplina de Língua Indígena, de 4º a 9º ano, poderá exceder 20h em casos de não haver, conforme classificado em processo seletivo, candidatos para a vaga.

2.1.9 Para atuar nas salas da Educação Infantil e do Bloco Inicial de Alfabetização (1º e 2º anos) das Escolas Municipais Indígenas, a atribuição de aulas fica assegurada, preferencialmente, a professores indígenas falantes das línguas indígenas Guarani/Kaiowá, conforme o maior número de crianças falantes destas línguas;

I - Em caso da impossibilidade de atribuição de aulas nas condições acima descritas (2.1.9), fica assegurada a atribuição de aulas a professores indígenas falantes de língua indígena distinta da maioria dos alunos.

II - Em caso da impossibilidade de atribuição de aulas nas condições acima descritas (2.1.5), letras (a), (b) e (c), fica assegurada a atribuição de aulas a professores indígenas não falantes de língua indígena.

2.1.10 É VEDADA a inscrição em mais de uma função.

2.1.11 Em última instância, poderão ser contratados professores não indígenas, com carga horária máxima de 20h, desde que realizem a inscrição online no link disponível no site da Prefeitura de Dourados clicando na opção NÃO INDÍGENA.

2.1.12 Somente poderão participar desse processo de cadastramento e contratação, profissionais não indígenas com habilitação em nível superior.

2.1.13 O professor não indígena também deverá comprovar a documentação exigida, mediante Declaração de experiência por tempo de serviço na Educação Escolar Indígena, sendo necessária, obrigatoriamente, a entrega de currículo à Secretaria Municipal de Educação, com cópia da inscrição online, ao ser chamado para a atribuição de aulas.

2.2 Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.2.1 Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que comprovem, no ato da lotação, com laudo médico ou atestado expedido por médico especialista, a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

2.2.2 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das vagas surgidas aos portadores de deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício das atribuições do cargo e da função pretendida.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PONTUAÇÃO:

3.1 São considerados documentos de titulação:

3.1.1 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de doutorado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 720 horas, na área de Educação;

3.1.2 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de mestrado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação;

3.1.3 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação;

3.1.4 Declaração de Naturalidade/residente ou não, emitido pela Comissão de Lideranças.

3.2 Os candidatos classificados serão chamados de acordo com o número de vagas e conforme conveniência dessa Secretaria, para apresentação e entrega da documentação informada no ato da inscrição, devendo apresentar documento original e cópia simples legível.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo seletivo será classificatório.

4.2 Consta no Anexo I do presente edital tabela com valores de pontuação de cada critério.

4.3 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior tempo de experiência (comprovada) entre os concorrentes neste Processo Seletivo.

4.4 Persistindo a igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior entre os concorrentes, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

4.5 A listagem com a classificação dos professores cadastrados será publicada no Diário Oficial em ordem decrescente da nota final.

5 - DO RECURSO

5.1 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar em Diário Oficial, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, CEP 79840-380, das 07h30 às 13h30.

5.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.3 No recurso deverá constar:

5.3.1 Nome do candidato;

5.3.2 Cópia da ficha de inscrição realizada no site;

5.3.3 Função pretendida no ato da inscrição;

5.3.4 Motivo do recurso.

5.4 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br;

5.5 - Ficam impedidos de participar do edital:

I - Profissionais aposentados em dois cargos;

II - Profissionais que estejam respondendo processo administrativo;

III - Profissionais ocupantes de cargo administrativo de nível fundamental e médio;

IV - Profissionais com readaptação temporária ou definitiva;

V - Profissionais com acúmulo de cargo.

6 - DA CHAMADA

6.1 No ato da chamada, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.1.2 O candidato, no ato da chamada, deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de habilitação (original e cópia legível), de acordo com as exigências estabelecidas na legislação e neste edital, bem como originais e cópia legível dos títulos (documentos) informados no ato da inscrição.

6.1.3 Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, sendo chamado o candidato subsequente.

6.1.4 Não haverá tolerância de tempo para o candidato iniciar suas atividades, devendo comparecer IMEDIATAMENTE à escola. O não comparecimento imediato tornará sem efeito a contratação.

6.1.5 A chamada será publicada no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br.

6.1.6 Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária e os conteúdos das disciplinas para as quais foram contratados.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se, o candidato declara ciência de todo o conteúdo deste Edital, cumprindo todas as exigências nele contidas, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

7.1.2 A carga horária máxima para atribuição de aulas para contratação poderá ultrapassar 20 (vinte) horas, em casos excepcionais.

7.1.3 O professor poderá ser contratado novamente nos seguintes casos:

a) No caso de novas licenças legais do mesmo professor, priorizando a prática/metodologia de ensino, desde que solicitado por meio de requerimento próprio, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

b) Nos casos em que o professor tenha seu vínculo contratual encerrado antes do final do ano letivo, ele voltará para o final da lista classificatória, mediante requerimento próprio, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, na ordem de protocolo.

7.1.4 A contratação do candidato estará condicionada ao ano letivo de 2022, com rescisão contratual durante o recesso escolar.

7.1.5 O professor, participante desse processo seletivo, que demonstrar rendimento insatisfatório, devidamente comprovado pela Direção e Conselho Didático da Unidade Escolar, terá seu contrato rescindido, mediante ampla defesa e contraditório.

7.1.6 O presente processo seletivo seguirá rigorosamente a ordem de classificação, observando os critérios estabelecidos pela categoria dos professores indígenas. Porém, não assegura ao candidato o direito automático à contratação, sendo condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Pública, tendo o candidato mera expectativa de direito para a chamada em caráter temporário.

7.1.7 Em caso de suplência, o professor que não puder assumir as aulas ofertadas por incompatibilidade de turno, assinará um termo de espera, em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, e ficará aguardando a abertura da próxima oportunidade de vaga no turno pretendido, por ordem de classificação.

7.1.8 O professor (efetivo e não efetivo) que não quiser ou não puder assumir aulas, assinará o termo de desistência do processo seletivo, em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, estando ELIMINADO do Processo Seletivo.

7.1.9 O professor a quem forem atribuídas aulas temporárias, que desistir ou não comparecer à Unidade Escolar designada, estará ELIMINADO desse processo seletivo, ficando vedado de participar do Processo Seletivo referente ao ano subsequente.

7.1.10 Em caso de desistência, o professor poderá protocolar justificativa na Secretaria Municipal de Educação, cabendo à comissão do Processo Seletivo avaliar os casos individualmente e analisar se caberá o veto.

7.1.11 O professor que assumir aulas em mais de uma Unidade Escolar não poderá abandonar parcialmente as aulas, estando condicionado a deixá-las todas, observando o disposto no item 8.10.

7.1.12 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

7.1.13 O candidato classificado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais perante a Secretaria Municipal de Educação.

7.1.14 As contratações de professores para a Educação Escolar Indígena serão realizadas por meio da Secretaria Municipal de Educação e pelos Representantes da Educação Escolar Indígena lotados na SEMED, em conformidade com o princípio da publicidade (Art.37 da Constituição Federal de 1988).

7.1.15 A atribuição de aulas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e dos Representantes da Educação Escolar Indígena lotados na SEMED.

7.1.16 As contratações ocorrerão mediante a disponibilidade de vagas e obedecerão aos dispositivos contidos nos artigos 56 a 60 da Lei Complementar 118/2007 e da Resolução nº 110/2013 e deste Edital, mediante justificativas jurídicas para professores indígenas e não indígenas.

7.1.17 Será considerado o tempo de serviço na área da educação, prestado especificamente nas escolas indígenas da rede municipal de Ensino de Dourados-MS. A Declaração do tempo de serviço nas escolas indígenas do Município de Dourados deverá ser emitida pelas próprias Unidades.

7.1.18 A atribuição de aulas (lotação) será realizada na Escola Municipal Indígena a definir, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, conforme classificação, por meio de convocação em Diário Oficial.

7.1.19 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED e Representantes da Educação Escolar Indígena lotados na SEMED.

7.1.20 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de janeiro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO I – EDITAL Nº 02/2022/SEMED					
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TÍTULOS					
Nº	Especificação dos títulos	Comprovante	Quant. Máxima	Valor unitário	Pontuação máxima
1.	Graduação e/ou Pós-graduação				
1.1.	Título de Doutor em área relacionada à Educação	Diploma, certificado ou histórico devidamente registrado pelo órgão competente	01	20	52
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação	Diploma, certificado ou histórico devidamente registrado pelo órgão competente	01	15	
1.3	Título de Especialização em área relacionada à Educação	Diploma, certificado ou histórico devidamente registrado pelo órgão competente	01	09	
1.4	Graduação – Licenciatura Plena na área correspondente à função que concorre OU Teko Arandu OU Povos do Pantanal)	Diploma, certificado ou histórico devidamente registrado pelo órgão competente	01	08	
2.	Formação				
2.1	Magistério (Ara Verá ou Povos do Pantanal)	Diploma, certificado ou histórico devidamente registrado pelo órgão competente	01	07	17,5

2.2	EM CURSO (em Licenciaturas) somente para indígenas.	Atestado de Matrícula do ano em curso	01	5,5	20,5
	EM CURSO (MAGISTÉRIO – ARA VERÁ E POVOS DO PANTANAL) somente para indígenas.	Atestado de Matrícula do ano em curso	01	05	
3.	Cursos de Capacitação/Formação Continuada				
3.1	Saberes Indígenas (de 100h acima)		01	4,5	
	Saberes Indígenas (de 80 a 100h)	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente	01	04	
3.2	Apresentação de Trabalho-projeto aldeia Sem Males – Tekoha Marane’y e/ou Saberes Indígenas _ Mostra Cultural	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente	01	04	
3.3	Certificado Tekoha Marane’y (de 45 h a 60h)	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente	01	03	
3.4	Outros Cursos na área da Educação (de 61 a 120h) – não somatório	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente	01	03	
3.5	Outros Cursos na área da Educação (de 10h a 60h) – não somatório	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente	01	02	
	TEMPO DE SERVIÇO				
	(Prestado especificamente nas escolas indígenas da rede municipal de Ensino de Dourados-MS)				10
		De 01 a 05 anos		02	
		De 05 a 10 anos		03	
		De 10 ou mais		05	
Total de pontos					100

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

NUM PROC	DEBITOS	QD	LT	BAIRRO	INSCRIÇÃO
005406/20	ALMIR SAMPAIO BORGES	4	15	PANAMBI - DIST.	04011214287000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 182,60				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 177,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 174,48				
001745/21	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	43	7	DOS JEQUITIBAS - PARQUE	00056514010000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 774,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.574,03				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.550,45				
001759/21	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	5	9	COLIBRI - JD	00057422010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.591,28				
001803/21	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	51	12	GUAICURUS - JARDIM	00058633260000-8
	Saldo Parcelamento - 2018 - 544,91				
001803/21	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	51	12	GUAICURUS - JARDIM	00058633260000-8
	Saldo Parcelamento - 2018 - 544,91				
002480/21	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	19	7	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042944070000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 471,29				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 173,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 581,96				
002483/21	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	46	15	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00043804150000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 492,51				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 492,28				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 482,59				
002905/21	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	12	13	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042921130000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 549,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 317,17				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 317,19				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 310,85				
002537/21	ENGEF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	7	10	ALMEIDA - VL	00044603021000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 710,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 715,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 704,52				
002538/21	ENGEF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0	98	CHACARA 108 - PARTE	00021511045008-7

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 819,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 817,17				
002572/21	ERGUINEIS FERREIRA SOARES	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010013-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33				
002581/21	ERITON DIMAS JARA	33	09D	ALTOS DO INDAIA	00010924111000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 737,93				
002601/21	ESPOLIO DE BENEDITO PINTO DOS SANTOS	1	18	MAIFU - JD	00031114110000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 344,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 340,57				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 336,53				
002624/21	ESPOLIO DE FRANCISCO CANDIDO DA CUNHA	13	1	INDEPENDENCIA - JD	00042306010000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.137,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.145,79				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.127,87				
002633/21	ESPOLIO DE JOAQUIM LOURENCO FILHO	6	9	BRASILIA - JD	00060213090000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 687,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 685,13				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 674,83				
002664/21	ESPOLIO DE MONICA SALINA	4	10	INDEPENDENCIA - JD	00041324100000-6
	Saldo Parcelamento - 2018 - 591,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 994,90				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 993,56				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 977,54				
002665/21	ESPOLIO DE OTACILIO MANOEL DA SILVA	4	14	ITALIA - JD	00042405070000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 235,15				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 206,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 233,05				
002679/21	ESPOLIO LUIZ CARLOS DOS SANTOS	12B	16	ALVORADA - PARQUE	00012602290000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.637,36				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.628,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.587,49				
002712/21	EVERSON MARTINS BORTOLON	0	AREA 2-C3	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00013742012101-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 594,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 592,82				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 583,61				
002731/21	FABIANA DE SOUZA FREITAS	24	5	DOS COQUEIROS - PARQUE	00055114130000-7
	Saldo Parcelamento - 2018 - 839,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 652,72				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 642,73				
002739/21	FABIANO MATOSO GAMBA	0	0	JATEY - FAZENDA	00062902091000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.236,89				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.222,37				

EDITAIS

002742/21	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 2.213,44	5	11	FLORIDA II - JD	0001066104000-8
	FABIO ALEX DEVETAK				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.013,67				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.016,14				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 997,54				
002745/21	FABIO AUGUSTO COELHO ALVES	11	12	FLOR DE LIS	0002461112000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 305,91				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 289,03				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 285,28				
002751/21	FABIO JUNIOR DA COSTA	6	7	ROMA II - VILA	0004470507000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 249,04				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 255,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 208,44				
002811/21	FRANCIELEN SOUSA DOS SANTOS	8	B	CHACARAS TREVO	00048121011018-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 572,74				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 570,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 561,57				
002813/21	FRANCIELLY DE OLIVEIRA BARBOSA BERALDO	0	3 B	IUAZEIRO - CHACARA	00060436010233-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33				
002814/21	FRANCIS ZELINSKY FROES	25	14	ALVORADA - PARQUE	0001263305000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 837,77				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 8.544,03				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.854,78				
002848/21	FRANCISCO MORENO PERES	6	1	ALMEIDA - VL	0004461105000-1
	Saldo Parcelamento - 2018 - 4.905,27				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.065,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.066,89				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.050,54				
002864/21	GALDINO MOREIRA DA SILVA	30	28	BNH IV PLANO	00046322101000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 786,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 787,01				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 775,10				
002902/21	GETULIO DA SILVA PEREIRA	8	B	CHACARAS TREVO	00048121011123-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 332,86				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,87				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 327,67				
002903/21	GEURDES ERNANE DA SILVA	7	A	AURORA - VL	00012404030303-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.081,80				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.078,71				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.061,62				
002926/21	GILMARA CABREIRA PINTO	62	B3	ALTOS DO INDAIA	0001081105200-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 564,26				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 563,19				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 553,68				
002935/21	GISELDA BRANDAO DOURADO	9	16	CENTRAL - JD	0001111304000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 4.712,94				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 122,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 5.242,80				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 4.635,10				
002938/21	GISELLE APARECIDA MATOS	G	31	CAMPO DOURADO	0004820714000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 514,90				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 514,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 505,39				
002945/21	GIVANILDO JOSE DO AMARAL	45	7	CANAA III - JARDIM	0005635114000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 654,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 653,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 576,91				
002948/21	GLAYDISON ROGERIO OLIVEIRA E SILVA	0	AREA F7	CHACARAS TREVO	00048102240113-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 333,30				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 64,37				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 328,74				
002949/21	GLEDSON AMORIM BARRIOS	7	19	DUBAI I - JARDIM	0005405804000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 249,65				
002954/21	GOOITZEN GEERT KRUIZENG	2	19	VISTA ALEGRE - VL	0004712120000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 221,45				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.150,57				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2019 - 772,82				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2019 - 1.674,86				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2019 - 1.720,88				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.132,20				
002957/21	GRACILIANO CORREA PINTO	27	1	PIRATININGA - JD	00022363310000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 577,33				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.272,70				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 573,16				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 565,65				
002978/21	GUILHERME WACHMANN DALMASO	4	8	BNH II PLANO	0002211410000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.083,37				
003023/21	HENRIQUETA VERISSIMO RODRIGUES	64	22	NOVO HORIZONTE - JARDIM	0004384122000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 503,36				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 503,29				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 493,03				
003025/21	HERNANI MANGUEIRA DA SILVA	54	2	ALVORADA - PARQUE	0001360120000-8
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2018 - 1.091,36				
003030/21	HILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONDIM	10	1A	TONANI I - VL	00011132120502-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.807,51				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 174,29				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.775,19				
003047/21	IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	B	7R	TROPICAL - JD	00011405101001-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.039,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.155,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.138,31				
003050/21	IECLB - COMUNIDADE DE MACUABA	24	H	VILA MACAUBA - (DIST. DE GUASS)	9901231213600-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 376,82				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 383,87				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 376,42				
003057/21	IGREJA EVANGELICA LUTERANA	24	F	VILA MACAUBA - (DIST. DE GUASS)	99012312031000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 116,80				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 139,47				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 133,77				
003074/21	ILCO JOSE DOS SANTOS	26	10	MARACANA - JD	0003220503000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.714,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.712,44				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.683,71				
003078/21	ILDA DE ARCHANJO	59	22	AGUA BOA - JARDIM	0004315207000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 743,82				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 743,00				
003088/21	IMOBILIARIA INVESTIMOVIS LTDA	10	7	ADELINA I - VL	0004302104000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 724,86				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 719,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 710,12				
003101/21	INDIRA FERREIRA DEMAMAN	11	P/12	TOSCANA - VILA	00043785100001-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 138,60				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 282,26				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 237,01				
003164/21	IVANETE ALVES DEMETRIO	8	B	CHACARAS TREVO	00048121011235-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 332,86				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,87				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 327,67				
003244/21	IZABEL CRISTINA ALVES DA SILVA	7	4	INDEPENDENCIA - JD	0004132704000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 332,05				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,34				

003275/21	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 326,65	108	23	AGUA BOA - JARDIM	0004522105000-8
	JAIR PIRES MARTINS				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2018 - 545,68				
003283/21	JAMES DE OLIVEIRA CHAVES	13	12	BNH IV PLANO	0004632312000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 507,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 455,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 500,30				
003301/21	JANIO MIRANDA PRADO	40	14	ALTOS DO INDAIA	0001082157000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 719,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 801,89				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 786,31				
003320/21	JEAN GUTEMBERG VILAS BOAS	41	21	CANAA III - JARDIM	0005621608000-7
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.183,86				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 241,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 241,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 237,26				
003340/21	JHONANTAN REIS VASCONCELOS	0	AREA C2	FAZENDA ALVORADA - PARTE	0001375110000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 96,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 329,55				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 324,10				
003366/21	JOAO CRISTALDO	23	16	AGUA BOA - JARDIM	0005214312000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 642,36				
003379/21	JOAO FRANCISCO GOMES	52	NCD	15A	DIST. INDAIA - NUCLEO COL.
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.796,06				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.905,20				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.745,56				
003380/21	JOAO GILBERTO DE SIQUEIRA E OUTRO	8	7	SANTA BRIGIDA - JD	0002242407000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 757,12				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 757,79				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 748,18				
003382/21	JOAO GUILHERME MOURA CARREIRO	2	21	RINCAO I - PARQUE	0006365219000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 176,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 176,28				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 174,02				
003398/21	JOAO PACHECO	0	AREA F	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00043720010097-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 258,65				
003400/21	JOAO PAULO PIRES GOMES	17	1	TOSCANA - VILA	0004961616000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 525,60				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 524,81				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 515,71				
003410/21	JOAO SALMAZO NETO	1	16	INDAPOLIS - DISTRITO	0601340415900-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 712,35				
003420/21	JOAO VIEGAS MACHADO	55	21	AGUA BOA - JARDIM	0005314205000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.027,02				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.260,05				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.025,71				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.010,53				
003423/21	JOAQUIM GOMES DE SOUZA	4	19	DISTRITO DE VILA FORMOSA	0801231212700-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 89,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 240,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 239,09				
003426/21	JOAQUIM RODRIGUES BARRETO	E	10	ROSA - VL	0002223444000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 204,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 115,58				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 201,54				
003428/21	JOAQUIM RODRIGUES MARTINIANO	26	22	CANAA I - JARDIM	0003321606000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 225,58				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 225,28				

EDITAIS

003615/21	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 758,03								
	JOSE SAMPAIO BORGES	4	14	PANAMBI - DIST.	0401121430000-2				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 116,84								
003622/21	JOSÉ THIAGO FERREIRA	13	4	PORTAL DE DOURADOS	0002302120000-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.675,89								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 4.276,72								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 4.212,22								
003626/21	Jose valdir de moura	48	24	ALVORADA - PARQUE	0001267106000-3				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2018 - 1.740,18								
003651/21	JOSICLEIA LOPES VARGAS	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010010-5				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33								
003658/21	JOVINO MARTINS VIEGAS	0	P/68	CHACARA 68 - PARTE	00062101015000-6				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 216,95								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 217,84								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 214,03								
003662/21	JUAREZ ANTONIO RIGON	25	F	PROGRESSO - VILA	00012211020010-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.424,44								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.584,39								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.560,39								
003670/21	JUAREZ RODRIGUE COQUETTI	0	AREA B	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012305190000-2				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.057,89								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.038,86								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.049,39								
003678/21	JULIA CUNHA DOS SANTOS	0	AREA 2-C3	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00013742012099-3				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 339,42								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 338,31								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 332,87								
003701/21	JUNIO CEZAR ANANIAS PINTO	0	AREA X3	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00013731017011-2				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 66,03								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 339,38								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 333,88								
003716/21	JUSSANI REIS BATISTA	8	B	CHACARAS TREVO	00048121011129-3				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 332,86								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,87								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 327,67								
003720/21	JUSTIMIANO DINIZ LOPES	17	1	TOSCANA - VILA	00043606190000-8				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 375,85								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 375,37								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 368,73								
003721/21	JUVINIANO BENICIO DE FREITAS	2	19	INDEPENDENCIA - JD	00041322210000-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 820,11								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 819,16								
003727/21	KARINA MICHELE BIANCHINI	1	1	ROMA - VILA	00044726026403-4				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 490,98								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 340,25								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 383,38								
003732/21	KARONTHIELY DE OLIVEIRA FREITAS	4	2	CAMPINA VERDE - SITIICAS	00047503130000-3				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 308,69								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 308,03								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 305,96								
003737/21	KATIA LETICIA DA FONTOURA	6	9	SANTA MARIA - JD	00030332020000-4				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 789,94								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 789,40								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 774,46								
003751/21	KENIA BENITEZ	16	3	DOS JEQUITIBAS - PARQUE	00054613110000-8				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 276,18								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 275,48								
003755/21	KLEIA ELIAS DE SOUZA SANTOS	22	LOTS	MAXWELL - VL	00020413010016-7				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.693,76								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 880,13								
	Saldo Parcelamento - 2019 - 872,57								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 866,32								
003795/21	LEANDRO CARDOSO MIRANDA	23	12	MONTE CARLO - PARQUE RESIDENCII	00013803230000-3				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 578,16								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 578,07								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 568,58								
003827/21	LETICIA ARAGAO CALHEIROS	8	B	CHACARAS TREVO	00048121011183-8				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 332,86								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,87								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 327,67								
003843/21	LILIAN PALMEIRA RAMOS	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010209-4				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33								
003845/21	LILIAN ALVES SOARES	26	P/19	MARACANA - JD	00032205120000-7				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 301,18								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 300,99								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 296,07								
003853/21	LINDOMAR INACIO MORENO	37	13	ALVORADA - PARQUE	00012652310000-0				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 841,55								
	Saldo Parcelamento - 2018 - 8.723,36								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.112,03								
003878/21	LUANA PORTO MATOS	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010103-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33								
003909/21	LUCILENA APARECIDA ARCAS ANDRADE	19	25	ZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABII	0005335030000-1				
	DA - TX Abert Imóvel - 2018 - 66,93								
003914/21	LUCIMARA DOS SANTOS ROSA	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010205-1				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33								
003919/21	LUCIANE DE FATIMA WANDSCHEER	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010182-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33								
003920/21	LUIS AKIRA OSHIRO	24	09 e 10	PROGRESSO - VILA	00012201140000-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.535,28								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.707,66								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.681,80								
003931/21	LUIZ APARECIDO DA SILVA	9	6	PANAMBI VERA	00010714160000-3				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 570,52								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 110,67								
003937/21	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	173	6	CIDADE EL DORADO - DIST. ITAHUM	02013513060000-6				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 312,86								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 310,95								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 305,52								
003948/21	LUIZ DA SILVA MOTA	9	10	OLIVEIRA II - RESIDENCIAL	00052963070000-8				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 257,83								
003971/21	LUIZ FRANCISCO BUENO	17	1	TOSCANA - VILA	00043616040000-3				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 50,66								
003975/21	LUIZ HENRIQUE BOVERIO	28	22	MONTE CARLO - PARQUE RESIDENCII	00013813220002-7				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,72								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,44								
003984/21	LUIZA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	17	1	TOSCANA - VILA	00043617130000-5				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 520,46								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 519,63								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 510,61								
003998/21	LUZIANY OLASAR DE ANDRADE	58	8	CAMPINA VERDE - SITIICAS	00047604201001-8				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 277,06								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 276,41								

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 272,26								
004011/21	MAGALI MORENO PEDROSO MONTANDON	A	18	MAIPU - JD	00030123100004-6				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 228,14								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 224,98								
004013/21	MAIARA DOS SANTOS CRIALESI	7	14	FLOR DE LIS	00024607140000-2				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 89,35								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 244,37								
004020/21	MANOEL BIRA DOS SANTOS	7A	10	PANAMBI - DIST.	04011334090000-3				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 105,12								
004022/21	MANOEL DE SOUZA LEITE	4	1	RUBI - VILA	00060468020002-0				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 550,08								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 548,72								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 540,43								
004028/21	MANOEL LIMA	12	10	UBIRATAN - VL	00060222090000-5				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.777,05								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.769,29								

EDITAIS

004599/21	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 702,86	141	7	INDUSTRIAL - VL	00051403070000-2
	NORMA CATALINA ROMANOS				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 154,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 529,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 521,57				
004602/21	NORMA LUCIA ROA TORRES	0	A	UNIVERSITARIO - JD	0001353616020-13
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 638,13				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 919,58				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 905,55				
004617/21	DERCITONE GOMES BARBOSA	21	4	ARAPONGAS - VL	00021522040000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 933,99				
004629/21	OLYRIO DA SILVA ROCHA	141	11	AGUA BOA - JARDIM	00046121170000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 264,42				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 265,79				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 261,95				
004644/21	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	L	5	ROSA - VL	00022206050000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 924,26				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 924,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 817,28				
004645/21	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	E	4	ROSA - VL	00022234310000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 333,16				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 333,40				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 328,38				
004689/21	PATRICIA PEREZ MACHADO E OUTRA	33	12	ALVORADA - PARQUE	00012641300000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 825,60				
004690/21	PATRICIA RIBEIRO	6	R1	CHACARAS TREVO	00048103010027-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 243,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 241,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 238,26				
004692/21	PATRICIA ROBERTA DA SILVA CAVALHEIRO	7	18	INDEPENDENCIA - JD	00041327180000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.914,85				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.911,68				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.881,18				
004703/21	PAULA ROBERTA DAVID DA SILVA	21	15	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	00058463010000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 201,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 200,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 198,10				
004705/21	PAULINA TOSHIRO MORIKAWA OSHIRO	0	AREAP1	CHACARA 180, 181 e 164 - PARTE	00026201010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 24.058,01				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 23.981,12				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 23.479,94				
004718/21	PAULO EURIDES SANTOS DINIZ	20	8	BNH I PLANO (COHAFABA I)	00011311040000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.703,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 164,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.674,92				
004731/21	PAULO SERGIO DOS SANTOS	52	6	DOS JEQUITIBAS - PARQUE	00056533010004-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 226,03				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 261,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 257,44				
004771/21	PERLLA DA SILVA BUARQUE GUSMAO GAMARROZ	9	21	ESTRELA PORA	00042732120000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 217,24				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 217,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 212,88				
004784/21	PRISCILA REGINA RAMALHO BARBOZA	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010085-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32				
004785/21	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010116-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,29				
004786/21	PRISCYLLA PINHEIRO DE ALMEIDA	220	7	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02011554400000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 83,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 79,69				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 76,44				
004787/21	PRISCYLLA PINHEIRO DE ALMEIDA	220	1	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02011554200000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 66,74				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 63,75				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 61,15				
004788/21	PRISCYLLA PINHEIRO DE ALMEIDA	220	14	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02011554180000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 83,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 79,69				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 76,44				
004790/21	PRISCYLLA PINHEIRO DE ALMEIDA	101	2	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02013446210000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 88,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 84,98				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 81,53				
004791/21	PRISCYLLA PINHEIRO DE ALMEIDA	179	7	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02013543040000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 44,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 42,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 40,76				
004792/21	PRISCYLLA PINHEIRO DE ALMEIDA	179	11	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02013543320000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 44,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 42,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 40,76				
004801/21	RAFAEL LOPES	5	1	CHACARAS TREVO	00048102170049-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 300,56				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 333,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 328,78				
004807/21	RAFAEL SILVA SOARES	0	AREA F7	CHACARAS TREVO	00048102240111-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 32,19				
004809/21	RAFAELA DE LIMA FIGUEIREDO	0	AREA F	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00043720010132-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 527,27				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 526,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 517,24				
004829/21	RAMAO FREITAS ALVES	5	12	UNIVERSITARIO - JD	00013541090000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 523,80				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 524,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 515,20				
004839/21	RAMONA DE CAMPOS MELO	7	11	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012301314000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 515,59				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 519,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 509,60				
004841/21	RAMONA MACHADO	3	5	ARAPONGAS - VL	00022423130000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 626,42				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 627,35				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 554,50				
004854/21	RAUL LEITE CARDOZO	149	11	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02012454220000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 155,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 148,76				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 163,07				
004860/21	REDMAR MOMOSE LIMA EIRELI - ME	2	7	SANTA FE - RESIDENCIAL	00012738070000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 3.888,11				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.875,71				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 3.814,61				
004863/21	REGINA MARIA PINHEIRO BONET	53	13C	SUAICURUS - JARDIM	00058613013000-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.313,70				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 505,16				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 503,29				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 496,22				
004865/21	REGINALDO ALAGUEZ DE SOUZA	13	22	DONA ERONDINA II - VILA	00045401140000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.137,28				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.145,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.127,61				

004896/21	RENI ALDO MORAS DE LIMA JUNIOR	8	B	CHACARAS TREVO	00048121011202-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 332,86				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,87				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 327,67				
004912/21	RICARDO APARECIDO LOPES	7	5	CHACARAS TREVO	00048112060106-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 329,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 328,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 322,98				
004918/21	RICARDO KUBITZA HENRIQUES	65	35	ALVORADA - PARQUE	00013621170000-0
	DÍVIDA AUTO INF - 2018 - 1.787,24				
004925/21	ROBERIO SILVA	2	2	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042903020000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 890,61				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 892,61				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 869,50				
004941/21	ROBSON VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA	7	B	PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL	00032107020010-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 482,04				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 482,04				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 475,58				
004963/21	ROGERIO DO NASCIMENTO MORAIS	19	5	SANTA FE - RESIDENCIAL	00013727050000-1
	Saldo Parcelamento - 2018 - 5.712,41				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.851,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.806,36				
004968/21	ROMERSON COSTA SANTANA	0	AREA C5	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00013741010004-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 256,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 520,42				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 512,02				
004982/21	RONALDO ZANON	39	3	COLIBRI - JD	00057343030000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 472,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 958,36				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 944,03				
004987/21	ROQUE RIOS BRITES	0	AREA C7	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00013741030115-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 515,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 514,31				
004988/21	ROSA ALVES DOS SANTOS	17	1	TOSCANA - VILA	00043616080000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 50,96				
004990/21	ROSA MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	15	20	NOVA DOURADOS - PQ	00054433170000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 543,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 545,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 536,60				
004993/21	ROSA RODRIGUES DE FRANÇA	26	19	DIOCLECIO ARTUZI II - RESIDENC	00059532090000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 166,63				
004997/21	ROSALIA PENA SILVA	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010172-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33				
005005/21	ROSANA NUNES QUEIROZ	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010044-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.612,17				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33				
005009/21	ROSEANGELA CORREIA DA SILVA	1	14	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043704050000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 229,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 229,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 224,73				
005013/21	ROSEANGELA DE MATOS PEREIRA	7	5	CHACARAS TREVO	00048112060006-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 329,54				

EDITAIS

005265/21	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 687,96								
	SOLANGE PEREIRA DE SANTANA	2	9	PORTO BELO - JARDIM	00033140220000-3				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 186,62								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 186,42								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 183,45								
005305/21	TAIANA FRANCA	80	3	CENTRO	000502310800034-8				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.071,51								
005335/21	TEREZA DE SOUZA	33	10	FLORIDA II - JD	000106142000014-4				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 274,54								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 558,94								
005370/21	THIAGO DA SILVA BEZERRA	32	01A	ESPLANADA - RESIDENCIAL	000650670110000-5				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,16								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 165,27								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 123,12								
005373/21	THIAGO JACINTO DOS SANTOS	0	AREA F	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00043720010102-6				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 367,67								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 526,00								
005375/21	THIAGO NAVARRO DE MATTOS	17	1	TOSCANA - VILA	00043806120000-6				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 360,20								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 519,63								
005377/21	THIAGO SOTOLANI SILVA	126	5A	AGUA BOA - JARDIM	00044242016304-3				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 376,60								
005381/21	THIAGO ZIMMERMANN	8	B	CHACARAS TREVO	00048121011219-2				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 182,12								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,87								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 327,67								
005383/21	TIAGO ALEXANDRE AVELINO	0	AREA F7	CHACARAS TREVO	00048102240414-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 265,62								
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.101,38								
005398/21	TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARI	G1	19	TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS	00131323070000-0				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.730,29								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.718,31								
005399/21	TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARI	M1	23	TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS	00131325030000-8				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.730,29								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.718,31								
005401/21	TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARI	Q1	21	TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS	00131326050000-0				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.730,29								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.718,31								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.665,42								
005403/21	TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARI	T1	8	TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS	00131327160000-0				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.829,86								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.718,31								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.665,42								
005405/21	TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARI	AA1	24	TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS	00131329020000-4				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 4.041,07								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 4.028,20								
005420/21	WAGNER DA SILVA COSTA	11	8	ALMEIDA - VL	00042534200000-5				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 365,19								
005424/21	VALDECI DA SILVA MENDE E VALDIR DA SILVA MEND	1	6	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012303344000-1				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 80,09								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 86,07								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 82,55								
005436/21	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	52	NCD	P/43 DIST. INDAIÁPOLIS - NUCLEO COL.	06012406734000-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 504,89								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 504,22								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 498,89								
005452/21	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS	22	24	NOVA DOURADOS - PQ.	00054331130000-1				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 560,51								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 562,13								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 553,55								
005454/21	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS	29	21	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332160000-8				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 913,55								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 920,51								
005459/21	VALDENICE SOARES DOS SANTOS	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010134-9				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,33								
005462/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	21	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323103000-4				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 59,84								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 86,07								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 91,72								
005463/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	19	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323127000-5				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 59,84								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 91,72								
005464/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	13	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323259000-3				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 59,84								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 86,07								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 91,72								
005465/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	17	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323181000-0				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 39,89								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 76,51								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 73,38								
005466/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	16	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323193000-5				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 39,89								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 76,51								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 73,38								
005466/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	16	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323193000-5				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 39,89								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 76,51								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 73,38								
005467/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	16	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323193000-5				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 39,89								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 76,51								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 73,38								
005467/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	14	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323247000-8				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 237,14								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 266,19								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 261,95								
005468/21	VALDENIR PROVASIO ORTEGA	5	18	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012323169000-4				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 39,89								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 76,51								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 73,38								
005478/21	VALDIR FERREIRA E OU	159	3	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02012532270000-1				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 549,10								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 546,33								
005490/21	VALENTINA BORCK	35	28	CACHOEIRINHA - VILA	00045603150000-6				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 398,98								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 500,37								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 493,93								
005492/21	VALERIA DA SILVA VIEIRA	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010139-0				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 337,33								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,32								
005494/21	VALERIO VICENTE DE AZAMBUJA	37	6	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHIUM	02013305360000-4				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 83,43								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 79,69								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 76,44								
005499/21	VALMIR RODRIGUES CAIRES	60	A1	PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL	00032124011000-7				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 387,11								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 383,21								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 380,43								
005500/21	VALMIR RODRIGUES CAIRES	60	A4	PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL	00032124030000-0				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.066,79								

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.056,13								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.048,50								
005513/21	VANDERLEIA RAMALHO E OUTROS	16	20	NACÕES I - PARQUE DAS	00060361200000-4				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 340,25								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 332,76								
005514/21	VANDERLEY FERREIRA	38	12	NOVA DOURADOS - PQ.	00054323120000-0				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.574,04								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.573,63								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.549,56								
005525/21	VANESSA OLIVEIRA ALVES	27	7	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	00058454130000-0				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 194,67								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 193,67								
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 190,99								
005543/21	VERACY DE PAULA	137	13	NACÕES II - PARQUE DAS	00063221140000-5				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 510,59								
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 506,87								

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979

(Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 06 de Janeiro 2022.

Joaquim Aleixo de S. Filho
Dep. de Fiscalização de Posturas

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Edital Nº 001/2022/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016 que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não. Encontra-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada exclusivamente via correios, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaiurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Abrigo Empreendimentos Imobiliários Eireli	Rua Raimundo de Oliveira	Res. Oliveira II	09	09	79428	00.05.25.63.060.000-4	3519/2021	1794/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Alba Eloisa Souza Ribeiro	Rua José Ribeiro da Silva	Jd. Canaã III	24	08	31739	00.05.62.03.210.000-2	2143/2021	1332/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Alison Viégas de Araujo	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	06	14	29559	00.05.35.14.050.000-0	2979/2021	1506/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ana Claudia Schossing Lehmann	Rua Aurora Augusta de Mattos	Jd. das Palmeiras	05	08	114498	00.01.53.15.080.000-0	4110/2021	1815/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonio Gonçalves Barreto	Rua DA 03	Res. Dioclécio Artuzi I	03	34	85102	00.05.96.03.150.000-1	3593/2021	1580/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Benhur Willian da Silva Galvão e Outros	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaiurus	56	24	35243	00.05.86.34.120.000-9	3918/2021	1769/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cartarina Semmer	Rua Projetada 08	Jd. Canaã I	39	01	44207	00.03.32.54.090.000-9	4052/2021	1750/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Cassia Maria de Miranda	Rua Francisco Carlos de Alencar	Res. Sol Nascente	08	14	40629	00.06.35.38.050.000-1	4027/2021	1807/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Cesar Roberto Dierings	Rua Aurora Augusta de Mattos	Jd. das Palmeiras	01	06	114335	00.01.53.03.060.000-3	4063/2021	1773/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cidade Jardim I Dourados Empreendimentos SPE LTDA	Rua Maria Fioravanti Zanetti	Res. Cidade Jardim I	54	03	113200	00.04.49.84.250.000-4	4461/2021	1883/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Claudio Takeshi Iguma - EPP	Rua Clarice Lispector	Jd. Cristhais II	18	22	115061	00.01.29.84.080.000-7	4412/2021	1840/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Claudislei Marques do Nascimento	Rua Antonio Candido de Carvalho	Jd. maracanã	32	02	17168	00.03.12.35.170.000-8	4467/2021	1881/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Clovis de Avila e Silva	Rua Cabral	Jd. Piratininga	12	11	15444	00.02.34.14.220.000-5	4032/2021	1751/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Companhia de Hab. Popular de MS (COHAB)	Rua Carlos Ribeiro Garcete	Terra Roxa	21	04	44475	00.05.53.04.240.000-0	4314/2021	1800/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Corpal Incorporadroe e Construtora LTDA	Avenida Esplanada	Vival dos Ipês	33	25	107607	00.05.98.11.170.000-3	3625/2021	1650/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Incorporadroe e Construtora LTDA	Rua Dom Carlos Schmitt	Vival Castelo	S	16	108948	00.03.16.03.160.000-5	3648/2021	1640/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Incorporadroe e Construtora LTDA	Rua Irmã Lucia Shen	Vival Castelo	T	16	108978	00.03.16.02.160.000-2	3639/2021	1642/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Incorporadroe e Construtora LTDA	Rua Alto da Boa Vista	Alto da Boa Vista	01	13	97219	00.01.52.74.100.000-7	3297/2021	1403/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Incorporadroe e Construtora LTDA	Rua Alto da Boa Vista	Alto da Boa Vista	02	16	97246	00.01.52.64.130.000-9	3294/2021	1444/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Incorporadroe e Construtora LTDA	Rua Frei Hugolino Becker	Alto da Boa Vista	07	19	97347	00.01.52.53.160.000-8	3327/2021	1440/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos LTDA	Rua Joinville	Vival dos Ipês	10	03	107147	00.05.97.10.040.000-5	3630/2021	1653/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos LTDA	Rua Joinville	Vival dos Ipês	24	11	107355	00.05.98.07.100.000-6	3628/2021	1651/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos LTDA	Rua Florianópolis	Vival dos Ipês	33	05	107582	00.05.98.15.140.000-0	3626/2021	1647/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos LTDA	Rua Luis Mario Albertini	Vival dos Ipês	44	28	108091	00.05.98.15.140.000-0	3619/2021	1646/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Devair Joaquim de Oliveira e Outros	Avenida Esplanada	Res. Esplanada	04	05	104149	00.06.50.51.120.000-0	3774/2021	1767/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Eddy Carlos Modenez Xavier e Outros	Avenida Esplanada	Res. Esplanada	09	02	104305	00.06.50.55.090.000-9	3789/2021	1766/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Elisângela Ferreira de Lima Oliveira e Outros	Rua 11	Altos do Indaiá	26	08	2450	00.01.08.33.180.000-6	4271/2021	1753/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Tatsuo Suekane	Pq. dos Jequitibás	41	06	32599	00.05.65.12.220.000-0	3087/2021	1501/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ruas Das Macieiras	Jd. Colibri	38	06	33194	00.05.73.33.060.000-9	898/2021	982/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaiurus LTDA	Rua José Bonifácio Manoel de Almeida	Jd. Guaiurus	40	19	33912	00.05.85.10.070.000-5	3951/2021	1790/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaiurus LTDA	Rua Gumercindo Theotonio da Silva	Jd. Guaiurus	30	11	34335	00.05.85.28.250.000-7	2480/2021	1263/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Anisio de Barros	Rua Gustavo Adolfo Pavel	Jd. Monte Libano	18	05	14330	00.02.26.21.080.000-0	2180/2021	1322/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Lina Cabreira	Rua Pedro Rechi	Jd. Piratininga	26	17	57336	00.02.36.32.030.000-9	3653/2021	1756/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

EDITAIS

Espolio de Magdalena da Câmara Rocha	Rua Oliveira Marques	Jd. Leste	01	02	16335	00.03.02.37.180.000-0	3674/2021	1757/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Vaceliça Gonçalves	Rua Antonio Emilio de Figueiredo	Centro	49	P/K	58756	00.04.03.23.110.000-0	4236/2021	1780/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Gilberto Gloor	Rua Antonio Amaro Mattos	Jd. Piratininga	18	07	15497	00.02.35.24.130.000-8	4223/2021	1755/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Rua Inglaterra	Res. Waldomiro A. Monteiro	03	01	15959	00.02.51.41.080.000-4	4300/2021	1824/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Guilherme Aparecido Rodrigues Lima	Rua Marciano Dias Norberto	Jd. João Paulo II	20	17	49391	00.06.11.34.170.000-6	2999/2021	1533/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Guilherme da Silva Neco Oliveira dos Santos	Rua Vereadores Ataíde de Mattos	Vila Guarani	16	05	36725	00.06.03.42.050.000-9	3480/2021	1803/2021	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Hilda Cavalcante de Oliveira Gondim e Outros	Rua Izzat Bussuan	Chácara Parte 117	00	P/117	91121	00.02.25.04.065.000-4	4325/2021	1886/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Jair Pires Martins	Rua Maria de Carvalho	Jd. Água Boa	56	12	60711	00.05.31.43.160.000-9	4310/2021	1802/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
João Porto dos Santos	Rua Coronel Ponciano	Vila Norte	04	11	15267	00.02.32.23.180.000-0	4023/2021	1801/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Joaquim Rodrigues Borba	Rua Marcelo Carbonaro Faleiros	Jd. das Palmeiras	01	13	114345	00.01.53.03.130.000-3	4068/2021	1812/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Joaquim Rodrigues Borba	Rua Marcelo Carbonaro Faleiros	Jd. das Palmeiras	01	14	114348	00.01.53.03.140.000-8	4069/2021	1813/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
José Alfredo Correa	Rua Nelson Manuel da Silva	Jd. Carisma	10	09	18435	00.03.31.48.160.000-0	4623/2021	1958/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
José Osvaldo Alves de Assis e Outros	Rua José Mauricio de Assis	Pq. Rincão I	01	01	95391	00.06.36.42.340.000-1	4018/2021	1806/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
José Osvaldo Alves de Assis e Outros	Rua José Mauricio de Assis	Pq. Rincão II	18	01	98500	00.06.46.82.340.000-6	4222/2021	1817/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Karina Guimarães Larrea e Outros	Rua Walmir de Soares Silveira	Jd. Guaicurus	46	02	35329	00.05.86.42.130.000-0	3914/2021	1768/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Leonardo Magalhães da Luz	Rua Lauro Machado de Souza	Jd. Ibirapuera	08	06	109286	00.05.76.13.060.000-0	3840/2021	1776/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Margarida Satarí Benites	Rua Dom João VI	Jd. Piratininga	27	05	57353	00.02.36.33.060.000-5	2173/2021	1324/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria Aparecida Zandavali Lopes da Silva	Rua Geni Ferreira Milan	Parte Chácara	00	B	54739	00.01.33.32.010.000-9	3677/2021	1774/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Elidia da Silva	Rua Cuiabá	Jd. Climax	36	21	20684	00.04.15.03.020.000-1	4234/2021	1778/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Mecia Machado	Rua Maneco de Melo	Pq. dos Coqueiros	06	10	29933	00.05.43.14.010.000-3	4286/2021	1861/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Mecia Machado	Rua Maneco de Melo	Pq. dos Coqueiros	06	12	29935	00.05.43.14.030.000-2	4284/2021	1862/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Mecia Machado	Rua Maneco de Melo	Pq. dos Coqueiros	06	13	29936	00.05.43.14.040.000-7	4283/2021	1863/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Mecia Machado	Rua Maneco de Melo	Pq. dos Coqueiros	06	14	29937	00.05.43.14.050.000-1	4282/2021	1864/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Mecia Machado	Rua Maneco de Melo	Pq. dos Coqueiros	06	15	29938	00.05.43.14.060.000-6	4281/2021	1829/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Terezinha Lopes	Rua Salviano Pedroso	Pq. dos Coqueiros II	03	04	31206	00.05.53.22.040.000-0	4021/2021	1725/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Marilene Cardoso dos Santos Silva e Outros	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	62	12	35191	00.05.86.25.260.000-1	3920/2021	1772/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Marilene Ribeiro da Silva	Rua Cel. Noronha	Vila Industrial	149	00	26868	00.05.14.11.020.000-6	3442/2021	1795/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Mauro S. Martins	Rua Manoel Santiago	Vila Aracy	01	F	14926	00.02.33.02.010.000-0	3676/2021	1760/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Nathalia Zandavalli Lopes da Silva	Rua Geni Ferreira Milan	Parte Chácara 22 e 23	00	P/22 e 23	89718	00.01.33.42.010.000-0	4016/2021	1723/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Naurelina Colman Satore	Rua Catão Otaviano	Jd. Alhambra	13	11	39150	00.06.28.11.160.000-4	4216/2021	1856/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Nayara Moretti Beltrame Tomita da Silva	Rua Clarice Lispector	Jd. Cristhais II	18	19	115058	00.01.29.84.050.000-3	4339/2021	1867/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Patrícia Rpsato Stefanelo	Rua Osman Ahmad Gebara	Pq. Alvorada	24	08	6390	00.01.26.23.160.000-3	26551/2021	1779/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Petrobrás Distribuidora S.A	Avenida Marcelino Pires	Centro	20	P/DF	58210	00.04.02.05.060.000-3	4015/2021	1754/2021	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Rafael Bonifácio Sabino Doreto	Rua Suécia	Res. Waldomiro A. Monteiro	03	15	15956	00.02.51.41.050.000-0	4301/2021	1823/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Raquel Martins Dias	Rua Amandio de Mattos Pereira	Cabeceira Alegre	174	01	60533	00.05.15.33.010.000	3614/2021	1688/2021	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Residencial Dourados Empreend. Imobiliários LTDA	Rua GV-14A	Res. Greenville	32	19	126949	00.05.96.91.070.000-8	4262/2021	1706/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ricardo Satoshi Takarashi e Outros	Rua Lambari	Pq. dos Jequitibás	13	04	30521	00.05.46.03.110.000-7	2969/2021	1524/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Roberto Wagner Barros Bezerra Lopes	Rua Lambari	Jd. Laranja Doce	05	02	19096	00.03.41.32.020.000-7	4586/2021	1950/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Roberto Wagner Barros Bezerra Lopes	Rua Lambari	Jd. Laranja Doce	05	03	19097	00.03.41.32.030.000-1	4587/2021	1948/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Roberto Wagner Barros Bezerra Lopes	Rua Lambari	Jd. Laranja Doce	05	04	19098	00.03.41.32.040.000-6	1588/2021	1949/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Roberto Wagner Barros Bezerra Lopes	Rua Traira	Jd. Laranja Doce	05	06	19100	00.03.41.32.060.000-5	4589/2021	1947/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Roberto Wagner Barros Bezerra Lopes	Rua Traira	Jd. Laranja Doce	05	07	19101	00.03.41.32.070.000-0	4590/2021	1946/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Roberto Wagner Barros Bezerra Lopes	Rua Traira	Jd. Laranja Doce	05	08	19102	00.03.41.32.080.000-4	4591/2021	1945/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Seasonequation - LTDA	Rua Iguassu	Vi. São José	02	21	8099	00.01.34.04.140.000-4	3274/2021	1509/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Sonia Maria de Oliveira Colis	Rua Albertina de Matos	Jd. Leste	07	10	17104	00.03.12.27.160.000-7	3663/2021	1696/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Suellen Lemes Fiorentino e Outros	Rua Azulão	Res. Esplanada	14	14	104468	00.06.50.57.110.000-1	3753/2021	1765/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 004/2022/FUNSAUD de 05 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOU-RADOS – FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a redação da Portaria 66/FUNSAUD/2018 de 19 de maio de 2018, que homologou o Regulamento de Pessoal da FUNSAUD, constante do anexo único da mencionada portaria, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 59, §3º, inciso II – Concluída a fase probatória, o suspeito será citado para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da citação, oferecer defesa escrita.

Art. 63 – O mandado de citação expedido pela Comissão Processante será claro e cons-tará expressamente:

- a) [...]
 b) a designação de dia e hora para que o processado compareça para prestar depoimento pessoal ou apresente defesa escrita, respeitado o prazo de 10 (dez) dias disposto no art. 59, §3º, inciso II;
 c) [...]
 d) que a ausência de defesa escrita ou o não comparecimento na audiência de depoimen-to pessoal, o acusado terá direito a um defensor dativo que será nomeado pela autoridade ins-tauradora podendo ser estudante do curso de direito sorteado pela instituição de ensino com a qual a FUNSAUD mantenha termo de cooperação e convênio ou um funcionário ocupante de cargo efetivo superior ou de nível de escolaridade superior ou igual ao do indiciado não sendo exigida formação em Direito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os demais termos da portaria 66/FUNSAU/2018 e revogadas as disposições em contrário.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
 Diretor Presidente – FUNSAUD
 Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 121/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos ter-mos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BAN-CO DE SANGUE DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível

aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vígentes) ou por solicitação via e-mail licita-funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jar-dim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 25 de Janeiro de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, de 07 Janeiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
 Pregoeira Oficial - FUNSAUD
 PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

FUNDAÇÕES / ERRATA / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO 022/2021**

ERRATA referente ao Processo licitatório do Pregão Presencial 022/2021 - Processo de Licitação 078/2021 para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO USO IN-TERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproxima-damente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Refe-rências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitató-rio:

1º - Assim, onde se lê:

96, 161, 238, 263, 358, 359, 360, 361, 377, 399, 410, 439, 440, 441, 442, 451, 452, 453, 455, 456, 463, 464 e 465.	ADJUDICADO	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 802.987,50
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Leia-se:

96, 161, 238, 263, 358, 359, 360, 361, 377, 399, 410, 439, 440, 441, 442, 451, 452, 453, 455, 456, 463, 464 e 465.	ADJUDICADO	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 502.987,50
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	---------------------------------	----------------

2º A presente ERRATA complementa o processo supracitada, na qual o resultado foi publica-da no Diário Oficial do Município de Dourados/MS Nº 5.554 de 14 de Dezembro de 2021 e ratifica as demais cláusulas que não foram modificadas.

Dourados –MS, 29 de Dezembro de 2021.

GISELE MANVAILER SILVA
 Pregoeira - Portaria nº 205/2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

PARTES:
 FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 24.595.488/0001-05

Ref. Processo de Licitação nº 111/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de mate-rial hospitalar Soros e Cristalóides, objetivando atender as necessidades e demanda da Cen-tral de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) e Larissa Rodrigues Pimentel - Farmacêutica CAF FUNSAUD..

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
 DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
 DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

PARTES:
 FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
 CNPJ 20.267.427/0001-68

EDY GÁS LTDA
 CNPJ 38.140.396/0001-45

Processo de Licitação nº 125/2021 - Dispensa de Licitação nº 080/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LI-QUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Fundamento Legal Artigo 24, inciso II, c/c paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do Processo nº 125/2021.

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Lucimar da Rosa Dutra, RT/Nutricionista UPA (Portaria Nº 76/Funsaud/2020 de 14 de Maio de 2020) Doraci Sales da Costa, RT Nutricionista H.V (Por-taria Nº 74/Funsaud/2020 de 14 de Maio de 2020)

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
 Diretor Presidente - FUNSAUD
 DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

COMUNICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, através da Comissão Permanente de Registro Cadastral Unificado, designada pela Portaria do Legislativo Municipal Nº 016/2021 – datada de 08.09.2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que está realizando REGISTRO CADASTRAL UNIFICADO DE FORNECEDORES, para pessoa jurídica e pessoa física, nos termos da RESOLUÇÃO 159/2021 – datada de 01.09.2021 e da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, exegese do art. 34.

Os interessados, devem comparecer munidos dos documentos elencados na Resolução 159/2021 (Publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS – Nº 5.491 de 03.09.2021 – fls. 39/43), no setor de PROTOCOLO da Câmara Municipal de Dourados/MS, localizado na Avenida Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, CEP 79830-001, Dourados/MS, das 08:00 às 12:00 horas.

Informamos ainda que, a Resolução 159/2021, se encontra à disposição dos

interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, podendo ainda ser requerida via e-mail licitacao@camaradourados.ms.gov.br, ou pessoalmente disponibilizando um pen drive para gravação.

Dourados/MS, 05 de janeiro de 2022.

Alessandro Correia Paulovich
Presidente

Anderson Moraes Moreira
Membro

Rafael Ferri Cury
Membro

OUTROS ATOS

ATA - SEMED

ATA Nº 03/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021/SEMED.

Às 13:10 horas, do dia onze de janeiro de dois mil e vinte de dois, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, nesta cidade e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão para Seleção e Credenciamento da Chamada Pública e Inexigibilidade da Secretaria Municipal de Educação: Denise Rafaele Gzik, Almir Rodrigues Caires, Leovaldo Bonfá, instituída pelo DECRETO Nº 933 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, tendo como presidente a primeira declinada, com a finalidade de análise final da regularização da documentação de habilitação referente ao Edital de Chamada Pública nº. 001/2021/SEMED, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E/OU INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO VISANDO CONTRATAÇÃO DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO LETIVO DE 2022. Feita a análise dos documentos entregues no prazo estipulado pela Comissão, foi verificado que os seguintes interessados atenderam as exigências apresentadas na notificação:

Nº	escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares	ANÁLISE DOCUMENTAL
1	INSTITUTO CRESCER	Habilitado
2	CEART – CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA ME	Habilitado
3	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA	Habilitado
4	associação brasileira de crédito e desenvolvimento da educação do esporte – abcde	Habilitado

5	IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS - LTDA	Habilitado
6	lar de crianças santa rita	Habilitado
7	ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA	Habilitado
8	ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER - NOVA ÉPOCA	Habilitado
9	IEAD – INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA E EXTENSÃO	Habilitado

Como não houve nenhuma interessada Inabilitada, a Comissão abstêm-se de abrir novo prazo de recurso. Esta Ata será publicada em Diário Oficial para conhecimento de todos interessados de forma transparente, sendo este o resultado FINAL. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros.

Dourados-MS, 11 de Janeiro de 2022

Denise Rafaele Gzik
Presidente

Almir Rodrigues Caires
Membro

Leovaldo Bonfá
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, inscrita sob o CNPJ Nº 83.305.235/0145-00, torna Público que que irá requerer do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença Ambiental de Instalação para construção de depósito de Armazenamento de Agrotóxicos, localizada a Rodovia BR 376 km 07, s/nº estrada de acesso a Fatima do Sul, Distrito de Indapolis no município de Dourados (MS).

KAVESKI BOLO E CAFÉ LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio de produtos alimentícios e cafeteria, localizada na Rua Major Capilé, nº 4055, sala 10, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 004/2022/Previd

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público que está recebendo cotação de preços para, nos termos da Lei nº 8.666/1993, atender a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: compras@previd.

ms.gov.br. Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar do recebimento do Formulário de Cotação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022.

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
Diretora Administrativa

TERMOS DE ENCERRAMENTO - PREVID

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 001/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/PREVID

Contrato: 002/2021/PREVID

Empenho: 021/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: VITÓRIA COMERCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI ME
CNPJ: 08.236.653/0001-86

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável

TERMOS DE ENCERRAMENTO - PREVID

quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, tendo um saldo remanescente de R\$ 373,56 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), e um montante executado no valor de R\$ 1.424,64 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 003/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/PREVID

Contrato: 003/2021/PREVID

Empenho: 022/2021

Objeto: fornecimento de gás GLP - P13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: W.A. TANIZAKI – ME

CNPJ: 31.531.568/0001-62

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, tendo um saldo remanescente de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), e um montante executado no valor de R\$ 156,00 (cinquenta e seis reais)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 004/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/PREVID

Contrato: 004/2021/PREVID

Empenho: 035/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 23.549.971/0001-90

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, tendo um saldo remanescente e um montante executado no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 002/2017/Previd, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017/PREVID

Contrato: 006/2017/PREVID 4º TERMO ADITIVO

Empenho: 190/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para execução de serviços conforme moldes da Portaria MPS nº 464/2018, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

CNPJ: 00.767.919/0001-05

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, tendo um saldo remanescente e um montante executado no valor de R\$ 36.546,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 002/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021/PREVID

Contrato: 007/2021/PREVID

Empenho: 040/2021

Objeto: fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: POSTO TROLLER LTDA

CNPJ: 15.393.770/0003-80

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, tendo um saldo remanescente de R\$ 7.013,92 (sete mil e treze reais e noventa e dois centavos), e um montante executado no valor de R\$ 2.796,66 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 006/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021/PREVID

Contrato: 008/2021/PREVID

Empenho: 052/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, de manutenção e de substituição de cartuchos de toner para impressoras, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: PATRICIA PEREIRA DO SANTOS PIRES

CNPJ: 21.585.475/0001-67

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, tendo um saldo remanescente de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), e um montante executado no valor de R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 005/2021/Previd, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021/PREVID

Contrato: 010/2021/PREVID

Empenho: 071/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: VOAR TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.585.506/0001-01

TERMOS

TERMOS DE ENCERRAMENTO - PREVID

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, tendo um saldo remanescente de R\$ 4.623,87 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), e um montante executado no valor de R\$ 55.376,13 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 013/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PREVID

Contrato: 012/2021/PREVID

Empenho: 0156/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA- LTDA

CNPJ: 24.050.421/0001-95

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, sem saldo remanescente e um montante executado no valor de R\$ 2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 015/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021/PREVID

Contrato: 014/2021/PREVID

Empenho: 195/2021 e 196/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício e de copa e cozinha, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: JOÃO ADMAR CUSTÓDIO LOPES EIRELI

CNPJ: 23.190.679/0001-24

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, sem saldo remanescente e um montante executado no valor de R\$ 2.688,48 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 014/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PREVID

Contrato: 015/2021/PREVID

Empenho: 194/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento mobiliário, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Pre-vid.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 06.184.786/0001-20

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, sem saldo remanescente e um montante executado no valor de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatro-centos e quarenta reais)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 019/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/PREVID

Contrato: 017/2021/PREVID

Empenho: 212/2021 e 213/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: FAMAC MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 11.877.811/0001-91

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, sem saldo remanescente e um montante executado no valor de R\$ 15.568,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação: 009/2021/Previd, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/PREVID

Empenho: 067/2021

Objeto: Pagamento de inscrições para exame de certificação e atualizações, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Contratada: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINAN-CEIRO E DE CAPITAIS

CNPJ: 34.271.171/0007-62

TERMOS

• Por este instrumento, o Contratante acima identificado resolve registrar o encerramento do Con-trato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações dire-tas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

• Consigna-se que a execução do contrato encontrar-se-á encerrada a partir da data de 31/12/2021, tendo um saldo remanescente de R\$ 3.547,00 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais), e um montante executado no valor de R\$ 4.453,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022

SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE em Substituição